<u>MEMENTO PARA PREENCHIMENTO DE GE NO SIRE PARA RESSARCIMENTO</u> <u>DE DESPESA MÉDICAS REALIZADAS POR BENEFICIÁRIO DO SAMMED</u>

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de Guias de Encaminhamento no SIRE com a finalidade de realizar RESSARCIMENTO de despesas efetuadas pelo beneficiário do SAMMED em OCS/PSA não conveniadas (os) com o Exército e que não aceitam empenho, devidamente autorizada pela Região Militar, devido a inexistência do procedimento em OMS de sua área de vinculação e em Rede Credenciada, os operadores do SIRE devem seguir os seguintes passos:

<u>1ª ETAPA</u>

- solicitar limite na ND 339093 no PI de Fator de Custos (D8SAFCTOCSA-FC – OCS/S ou D8SAFCTPRSA-FC – PSA) para a Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO).

<u>2ª ETAPA</u>

- abrir a página: http://intranet.dsau.eb.mil.br

- Clicar em "SISTEMA INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE" e clicar na sigla "SGS/SIRE"

- Clicar na palavra "Execução" e em seguida "SIRE"

- na próxima tela digitar o nome, senha e informar o código de verificação.

- Clicar em "Prosseguir"

<u>3ª ETAPA</u>

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao ressarcimento, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco.

- clicar no botão NOVO

- voltar para a tela de encaminhamento.

<u>4^a ETAPA</u>

- cadastrar a OCS/PSA onde o beneficiário foi atendido, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão OCS/PSA.

- clicar no botão NOVO.

- voltar para TELA DE ENCAMINHAMENTO – INCLUIR.

Obs: Caso a OCS e/ou PSA já esteja cadastrado, o operador do SIRE deverá somente informar o CNPJ para OCS ou CPF para PSA.

5ª ETAPA

- preencher todos os campos do encaminhamento

- GRUPO: EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTOS E/OU EX-COMBATENTE
- FAIXA ETÁRIA:
- NOME DO TITULAR:
- NOME DO DEPENDENTE (SE FOR O CASO)
- CPF:
- OBS: AUTORIZADO CONFORME BAR NR / DA RM.

- clicar no botão "prosseguir"

<u>6ª ETAPA</u>

- selecionar o procedimento que foi realizado clicando no botão (POR GRUPO, POR CÓDIGO AMB ou POR CÓDIGO DGP.

- marcar o procedimento realizado

- clicar no botão "selecionar".

7^a ETAPA

- preencher os seguintes campos do encaminhamento

- OM DE VINCULAÇÃO
- JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO:
- OCS/PSA:
- RESPONSÁVEL
- CRM:
- UF:
- COTISTA: DSAU
- PI: D8SAFCTOCSA-FC OCS/S ou D8SAFCTPRSA-FC PSA (para o grupo Exército Brasileiro Isentos) e D8SAECBOCSA-FC EX CMB OCS/C ou D8SAECBPRSA-FC EX CMB PSA (para o grupo Ex-Combatente)
- ND: **339093**
- INDENIZAÇÃO: 0%
- PREENCHER O CAMPO OBERVAÇÃO COM OS SEGUINTES DADOS: "RESSARCIMENTO AUTORIZADO CONF DOCUMENTO"

- colocar o valor.

- clicar no botão NOVO

8^a ETAPA

- abrir a GE gerada.

- preencher o campo da fatura com o número da nota fiscal.
- selecionar os campos AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO - clicar no campo ALTERAR

Obs: Esta etapa deverá ser realizada pelo auditor da UG FUSEx, visando haver segregação de função.

<u>9ª ETAPA</u>

- A DIORFA irá disponibilizar o MAPA, consequentemente libera a NOTA DE CRÉDITO.

10^a ETAPA

- Após a chegada da NC a UG FUSEx empenhará o referido crédito, liquidará e realizará o pagamento através de Ordem Bancária.